



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336
 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 972/2024

Processo nº 54000.123434/2021-49

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIOS IRREGULARES - PA 1º DE MAIO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR(TO), nomeado por meio da Portaria N º 521, de 18 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 2.541, de 28 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO a identificação de ocupantes irregulares nos lotes dos beneficiários abaixo listados, por meio de supervisão ocupacional e, a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4 o No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

II - DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares do **PROJETO DE ASSENTAMENTO 1º DE MAIO - TO0335000**, localizado no município de Caseara-TO, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na sede do INCRA/TO, situado à Qd. 302 Norte, Alameda 1, s/n, Lt 1/2, Palmas/TO CEP 77.006-336, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

CÓDIGO SIPRA	Nº PROCESSO	TITULAR 1	TITULAR 2
TO033500000180	54400.000462/2014-57	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
TO033500000179	54000.092516/2024-87	MARIA DIVINA BRITO DA SILVA	
TO033500000143	54400.001944/2008- 86	LUZIANE NUNES DOS SANTOS	VANDERLEI CONSTANTINO GUIMARÃES
TO033500000164	54400.001043/2009- 75	JOSÉ ARCANJO ESTEVES DE SOUZA	
TO033500000084	54400.000681/2008- 98	DOMINGOS ALVES DA SILVA	
TO033500000152	54400.002172/2008- 08	DANIEL ALVES MONTEIRO	
TO033500000159	54400.001056/2009- 44	ANTONIO SOUSA DIAS	
TO033500000002	54400.001698/2005- 10	GANDENCIO NUNES BARROS	LINDALVA TRANQUEIRA BARROS
TO033500000019	54400.000426/2006- 83	RONALDO JOSÉ NUNES NETO	
TO033500000107	54400.000077/2006- 08	JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA	
TO033500000077	54400.001679/2005- 93	MANOEL DE SOUSA SANTOS	
TO033500000142	54400.001943/2008- 31	FRANCISCO COELHO DE SOUZA	
TO033500000039	54400.001744/2005- 81	MANOEL DE JESUS CARNEIRO	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS
TO033500000172	54400.001823/2012-11	FABRICIO DE SOUZA CARVALHO	

TO033500000064

54400.001659/2005- 12

IZAIAS DE SOUSA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Faria da Silva, Superintendente Substituto**, em 02/08/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21233569** e o código CRC **6E5B5777**.